

## **TERMO ADITIVO**

**9265411/2020-04**

### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 9265411/2020, DESTINADO À INSTALAÇÃO NA COMARCA DE CÁSSIA/MG, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ESEQUIEL SOUZA RODRIGUES E SIMONE DE CARVALHO BERNARDES.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua Guajajaras, nº 1.707, bairro Barro Preto, CEP: 30.130-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada por sua DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, **RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, Madep de nº 0472, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro **ESEQUIEL SOUZA RODRIGUES** e sua companheira **SIMONE DE CARVALHO BERNARDES**, doravante denominados **LOCADORES**, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 14410003.000130/2020, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de locação nº 9265411/2020, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que se regerá pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 23/12/2024 e término em 22/12/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

**2.1.** O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 45.999,72** (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), com valor mensal de locação do imóvel de **R\$ 3.833,31** (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1 do orçamento em vigor, Lei nº. 24.678/2024, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**4.1.** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, que não conflitem com este instrumento.

Belo Horizonte, de de 2024.

**RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
LOCATÁRIA

**ESEQUIEL SOUZA RODRIGUES**  
LOCADOR

**SIMONE DE CARVALHO BERNARDES**  
LOCADORA



Documento assinado eletronicamente por **Esequiel Souza Rodrigues, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Carvalho Bernardes, Usuário Externo**, em 05/10/2024, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira, Assessor Jurídico**, em 07/10/2024, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 07/10/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0359868** e o código CRC **BE09B80C**.